



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 008/2025, Proc. Adm. nº 009/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **EDVALDO LOPES CARNEIRO - CPF:55711693620**, cujo objeto é o Locação de um imóvel residencial, situado na Rua do Vilazito Pires de Brito, Nº 170, bairro Brindes, na cidade de Guanambi, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado, pelo Valor Total de R\$ 9.600,000 (Nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:148583395
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.01.13 16:28:53 -03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 008/2025 de 13/01/2025, Proc. Adm. nº 009/2025, credor: **EDVALDO LOPES CARNEIRO - CPF:55711693620**, cujo objeto é o **Locação de um imóvel residencial, situado na Rua do Vilazito Pires de Brito, Nº 170, bairro Brindes, na cidade de Guanambi, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Direito da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando família carinhanhense em situação de risco e vulnerabilidade social, que realiza acompanhamento médico especializado**, Valor Total de R\$ 9.600,000 (Nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 – FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT. SOCIAL; Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física